



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 14 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 191/2025

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 191/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 8008 – Secretaria Municipal de Obras, Função 15, Subfunção 451, Programa 103 Infraestrutura, Ação 2.44 Conservação e Manutenção – Equipe Capricho, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 2º O valor reduzido no artigo anterior será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 15015 – Secretaria Municipal de Segurança, Função 6, Subfunção 181, Programa 101 Desenvolvimento Social, Ação 2.117 Campanha de Segurança e Educação no Trânsito, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 3º Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem como objetivo promover a realocação de recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal de Segurança, com o intuito de reforçar as ações voltadas à campanha de segurança e educação no trânsito.

A justificativa para essa alteração orçamentária baseia-se na necessidade urgente de intensificar as ações educativas e preventivas no trânsito municipal, visando à redução de acidentes, à preservação de vidas e à promoção de um tráfego mais seguro e consciente.

A realocação proposta não compromete o funcionamento as atividades da Secretaria de Obras, sendo possível em função da reavaliação de prioridades e da necessidade de adequação às demandas mais prementes da sociedade.

Dessa forma, a emenda busca atender ao princípio da eficiência na gestão dos recursos públicos, priorizando políticas de segurança que têm impacto direto na qualidade de vida da população.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil